Agente Promotor	Número do Contrato
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE	

Empreendimento

REFORMA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTÔNIO ROHDEN

Localização	Programa
SANTA AUGUSTA	

VERSÃO 1.14 (Abril/2014)

Composição do BDI para obras com mão-de-obra onerada

TIPO DE OBRA

Construção de Edifícios

COMPOSIÇÃO - BDI para Construção de Edifícios

ITEM	DESCRIÇÃO ANALÍTICA	SIGLAS	PERCENTUAL	SITUAÇÃO	PERCENTUAIS MÍNIMOS E MÁXIMOS POR ÍTEM	
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,60%	OK	3,00%	5,50%
2	SEGURO E GARANTIA	S + G	0,75%		0,80%	1,00%
3	RISCO	R	0,95%		0,97%	1,27%
4	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,30%	OK	0,59%	1,39%
5	LUCRO	L	7,20%	OK	6,16%	8,96%
6	TAXA REPRESENTATIVA DE TRIBUTOS	I = PIS+COFINS+ISS+CPRB	7,65%	OK	5,65%	8,65%
6.1	PIS	PIS	0,65%	OK	0,65%	0,65%
6.2	COFINS	COFINS	3,00%	OK	3,00%	3,00%
6.3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	CPRB	0,00%	OK	0,00%	0,00%
6.4	ISS	ISS	4,00%	OK	2,00%	5,00%
		LIMITE CONFORME ACÓRDÃO TCU 2.622/2013			**de 20,34% a 25,00%**	

Alíquota ISS:	Base de cálculo:
4,00%	100,00%

☐ Mão-de-obra desonerada

Fórmula - Acórdão TCU 2.622/2013:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI	25,00%	OK!

Justificativas e Observações:

Obs¹: Para pagamento de material em canteiro, quando possível nos programas do Gestor, o BDI de Materiais deve ser limitado a 12,00%.

Eu, responsável técnico pelo orçamento, declaro para os devidos fins, que a opção pela oneração sobre a folha de pagamento é mais vantajosa para a administração pública.

20/01/2023
Data

Assinado de forma digital por RICHARD PICOLO TRAMONTIN:09063167903
Dados: 2023.01.24 15:14:00 -03'00'

Responsável Técnico pela Composição do BDI

Nome: RICHARD PICOLO TRAMONTIN
Registro: CREA: 154.577-3-SC
ART/RRT:

Declaração do Tomador dos Recursos:

Declaro, conforme legislação tributária municipal, que a alíquota do ISS é de 4% e a sua base de cálculo é de 100% sobre o valor total do orçamento.

Responsável indicado pelo Tomador

Nome:
Cargo:
CPF: